



**Resposta ao Requerimento nº 482/2023**

---

**Autoria:** SIMONE BELLINI

**Assunto:** *Informações sobre o Centro Infantil Tia Nair.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de maio de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 792/2023 – S.E./mbrg

Valinhos, 24 de abril de 2023.

**De: Secretaria da Educação**

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo**

**Assunto: CI nº 554/2023-DAI/SG**

**Requerimento nº 482/2023 – Vereadora Simone Bellini**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

**1) O imóvel que abrigou o Centro Infantil Tia Nair, localizado à Rua Antônio Nicolau, 84 – Jardim Bom Retiro II – Valinhos/SP, é de propriedade ou está em posse da Municipalidade?**

Resposta: No que cabe à Secretaria da Educação, informamos que o imóvel não está em sua posse.

**2) Se sim, a Municipalidade está utilizando ou está desenvolvendo estudos para utilizar o referido imóvel?**

Resposta: Prejudicada.

**3) Quais atividades que a Municipalidade pretende desenvolver no referido imóvel? Descrever.**

Resposta: Prejudicada.

Atenciosamente,

  
**Claudineia Vendemiatti Serafim**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretária**



JAC  
04

# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 9º Sessão

C.I. nº 553A/2023-DAI/SG

Em 19 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.DUMA

C./C.: SE

C/C.:SAS

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº482/2023 (Proc. Administrativo nº 11630/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

  
**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02

## REQUERIMENTO Nº 482/2023

O imóvel que abrigou o Centro Infantil Tia Nair, localizado à Rua Antônio Nicolau, 84 – Jardim Bom Retiro II – Valinhos/SP, é de propriedade ou está em posse da Municipalidade?

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Vereadora **Simone Bellini** que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) O imóvel que abrigou o Centro Infantil Tia Nair, localizado à Rua Antônio Nicolau, 84 – Jardim Bom Retiro II – Valinhos/SP, é de propriedade ou está em posse da Municipalidade?
- 2) Se sim, a Municipalidade está utilizando ou está desenvolvendo estudos para utilizar o referido imóvel?
- 3) Quais atividades que a Municipalidade pretende desenvolver no referido imóvel? Descrever.

### Justificativa

Esta Vereadora está sendo consultada por entidades assistenciais e educacionais interessadas em desenvolver e ampliar suas atividades, e vislumbram a oportunidade de obter a outorga de uso do local para ações de interesse público.

Valinhos, 6 de abril de 2023.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**





**AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO**

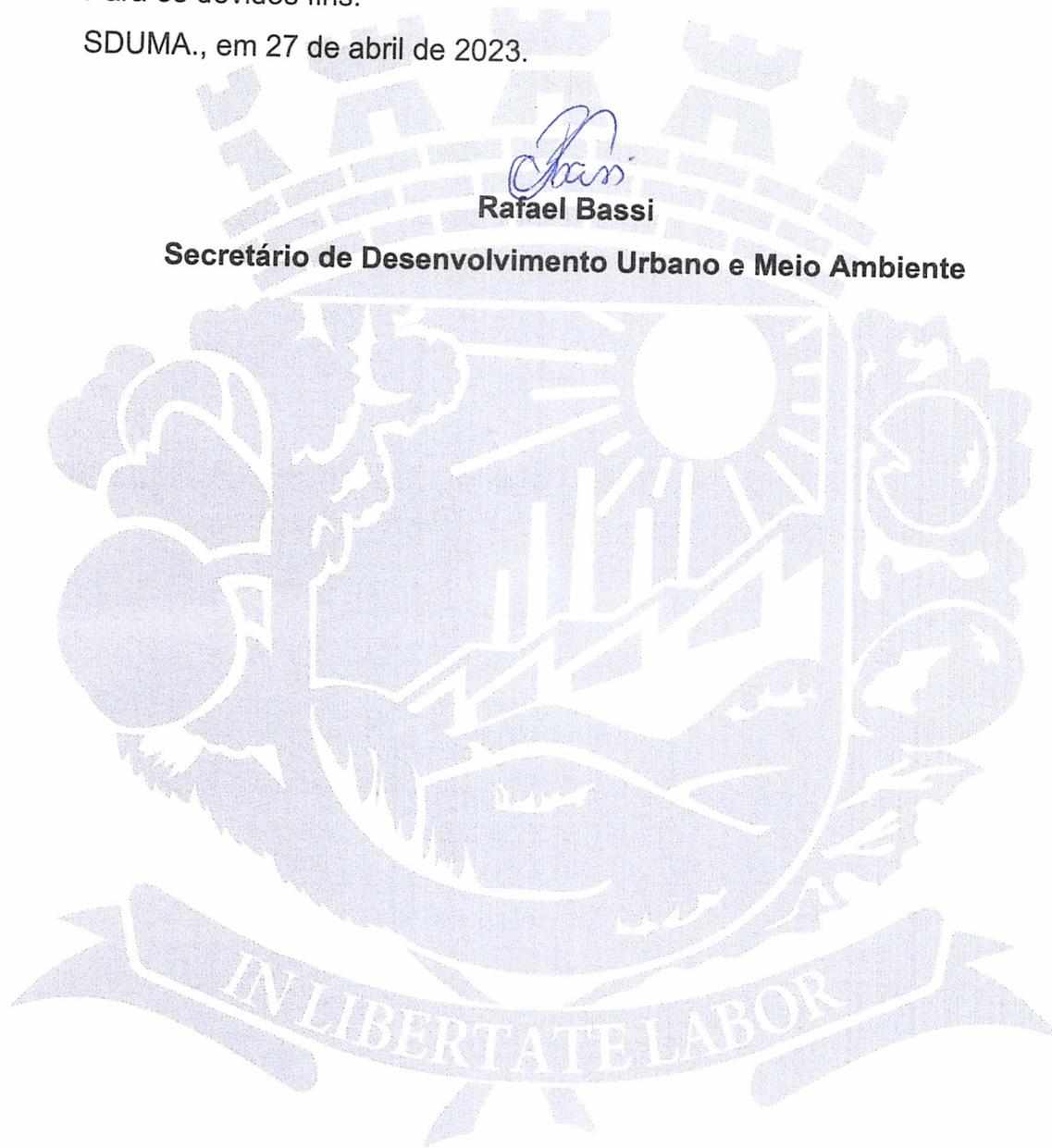
Para os devidos fins.

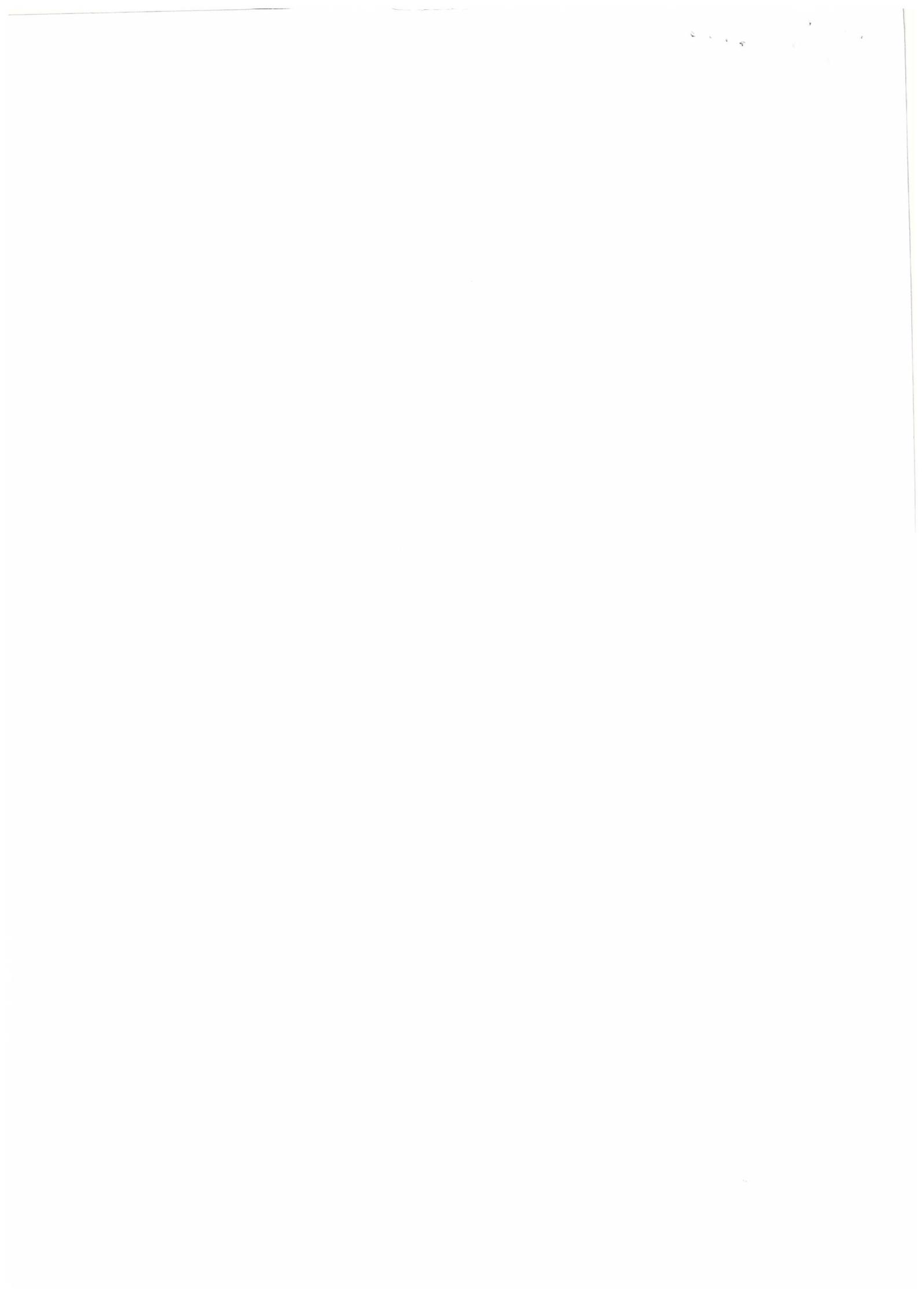
SDUMA., em 27 de abril de 2023.



**Rafael Bassi**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**





CUMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

7º CARIÓTIPO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 16990

FLS. 1  
Oficial FRANCISCO BENITO  
8 JAN 1979  
Oficial Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO :14351/00, Qt. 551 da Prefeitura do Município de Valinhos.

Gleba B-3- situada no Bairro do Ribeiro(desmembrada do Sítio São José dos Pinheiros), em Valinhos, nesta comarca, com 5.803,00ms2, medindo e confrontando:- inicia na Rua Antonio Nicolau, em um ponto distante à 47,10ms da rua Luiz Bissoto; deflete à esquerda numa linha reta com extensão de 35,00ms, em ângulo de 107º 15' 00", deste ponto deflete à esquerda numa linha reta com extensão de 27,00ms, em ângulo de 137º 30' 00"; deste ponto deflete à esquerda numa linha reta com extensão de 57,00 ms, em ângulo de 139º 13' 00" confrontando em todas essas extensões -- com a gleba B-1; deste ponto deflete à esquerda, por uma linha reta com extensão de 53,00ms, em ângulo de 130º25'00", confrontando com a gleba -- B-2; deste ponto deflete à esquerda numa linha reta na rua Rotary Club-- com extensão de 65.95ms, em ângulo de 90º 00' 00" deste ponto deflete à -- segue no verso----

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO -CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, com sede nesta cidade de Campinas à Avenida Andrade Neves 2653, inscrita no CGC sob nº 46.014.635/0001-40 (T.Aq. R.2/11.211). Campinas-----  
•8 JAN 1979 O escrevente autorizado Francisco Madernas (José Francisco Madernas) O Oficial Francisco Benito Oficial Maior

R.2/16.990: A proprietária acima qualificada DOOU o imóvel a FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - Fundação "Odila e Lafayette Álvaro", com sede nesta cidade, à rua 4, nº.34, Jardim Brandina, CGC. 46.002.176/0001-83, nos termos da escritura de 30 - de novembro de 1979, do 5º.tabelionato local (lvº.367, fls.69), microfilmada sob nº. 51993 .O imóvel foi estimado em cr\$.4.000.000,00.Campinas, 2 5 ABR 1980 .O escr.autº. Wilton Pierre JR (Wilton Pierre JR)

AV.3/16.990: Nos termos da escritura que deu origem ao R.2, microfilma da sob número: 51993 ,a doadora impôs ao imóvel a cláusula (segue no verso)

ÔNUS

AV.5/16.990.Nos termos da escritura pública que originou o R. 4, microfilmada sob número 201.739, faço constar que a doadora impôs ao imóvel a cláusula de impenhorabilidade, pelo tempo que a doadora existir. CAMPINAS, 21 SET 1993 .(AAM). O escrevente Eroaldo Soares de Paula. O Oficial do Registro, Francisco Benito.

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
Campinas, 21 SET 1993 Of.

**MATRÍCULA Nº**

**16990**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

esquerda numa linha reta seguindo a rua Antonio Nicolau numa extensão de 73,50ms, em ângulo de 115° 37' 00" até atingir o ponto inicial existindo uma residência, um barracão e demais benfeitorias.

AV.1/16.990: Nos termos da escritura de 30/11/1979, do 5º. tabelionato local (lvº.367, fls.69), (microfilme nº.51993), o imóvel passou a denominar-se "CHÁCARA NAIR VALENTE DA CUNHA". Campinas, = 25 ABR 1980 =.0 escr.autº. Wilton Pierre JR (Wilton Pierre JR)

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
Camp: 21 SET 1993 Of:

**AQUISIÇÕES**

cláusula de IMPENHORABILIDADE, pelo tempo que a donatária existir.--  
Campinas, 25 ABR 1980 .0 3º escrevente autorizado: Wilton Pierre JR  
(Wilton Pierre Junior).

R.4/16.990. A proprietária, FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO, com sede nesta cidade, à Rua Odila Santos de Souza Camargo, número 34, Jardim Brandina, inscrita no CGC/MF sob número 46.002.176/0001 - 83, TRANSMITIU O DOMÍNIO DO IMÓVEL, em virtude de doação, ao CENTRO INFANTIL TIA NAIR, com sede na cidade de Valinhos, nesta comarca, à Rua Antonio Nicolau, número 84, Bairro Bom Retiro, inscrito no CGC/MF sob número 51.952.344/0001 - 27, na conformidade de escritura pública datada de 26 de junho de 1991, livro número 1.272, fls. 175/178, do 1º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 201.739, pelo valor de Cr \$ 22.761.735,42. CAMPINAS, 21 SET 1993 (AAM). O escrevente, Ervaldo Soares de Paula. O Oficial do Registro, Ervaldo Soares de Paula

( continua folha 1 "aquisições" )

**ÔNUS**

NADA CONSTA NESTE SETOR  
Camp: 21 SET 1993 Of:

OFICIAL DO REGISTRO  
REGISTRO CIVIL

**MATRÍCULA Nº** 16.990

Folha nº UM (1) AQUISIÇÕES

Oficial Elvino Silva Neto

**AQUISIÇÕES**

AV.6/16.990.Nos termos da escritura pública que originou o R. 4, microfilmada sob número 201.739, faço constar que a doação foi feita com a CLÁUSULA DE REVERSÃO ( art. 1174 do Código Civil ), voltando o imóvel à propriedade da doadora, no caso de extinção do donatário. CAMPINAS, 21 SET 1993. (AAM). O escrevente, Elvino Silva Neto; Eraldo Soares de Paula. O Oficial do Registro, Elvino Silva Neto.

AV.7/16.990.Nos termos da escritura pública que originou o R. 4, faço constar que pela doadora, foram impostas mais as seguintes condições:"a) a Donatária não poderá alienar ou onerar o imóvel doado, salvo se forem satisfeitas conjuntamente as seguintes exigências: I) a venda ou oneração do imóvel tenham por finalidade a obtenção de recursos para projeto específico, já aprovado, que se enquadre nas finalidades e objetivos da donatária; II) haja proposta por escrito da Diretoria nesse sentido; III) aprovação dessa proposta pela maioria absoluta do órgão deliberativo da Donatária; IV) a venda ou oneração seja autorizada pelo Curador das Fundações da Comarca de Campinas; b) a Donatária não poderá, diretamente ou por interposta pessoa, dar ao imóvel destinação incompatível com as finalidades e objetivos previstos, em seus Estatutos Sociais." CAMPINAS, 21 SET 1993. (AAM). O escrevente do Registro, Elvino Silva Neto; Eraldo Soares de Paula. O Oficial do Registro, Elvino Silva Neto.

**NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR**

Camps: 21 SET 1993 Of: Elvino Silva Neto

**REGISTRO DE IMOVEIS**

1.ª Circ. - Campinas

Desta	Cz\$	<u>63,90</u>
Est.	Cz\$	<u>13,25</u>
T. Ap.	Cz\$	<u>12,78</u>
<b>TOTAL</b>	<b>Cz\$</b>	<b><u>93,93</u></b>

Custos pertencentes ao Estado (Céd 244) e de Previd (Cod. 318) recolhidas mediante guia mod. 12 arts. 1.º e 2.º - Portaria Nº CAT-7 de 8-3-1971 - Secretaria da Fazenda

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE CAMPINAS  
ELVINO SILVA FILHO  
Rua Coronel Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.

**CERTIDÃO**

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula n.º 16.990, deste Cartório, do que dou fé. Campinas, 21 SET 1993

O esc. aut.º Elvino Silva Neto  
(Prov. 2/79 - Cor. Ger. da Justiça)

ELVINO SILVA NETO  
Oficial Matet





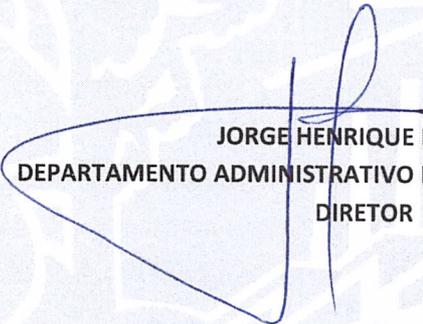
Fls.n°	Rubrica
Proc.n°	

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,**

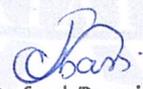
Em resposta ao Requerimento elaborado pelo nobre Edil, tenho a informar que o imóvel que abrigou o Centro Infantil Tia Nair, localizado à Rua Antônio Nicolau, 84 é objeto de doação à FEAC – Federação das Entidades Assistências de Campinas e que após transmitiu o domínio do imóvel ao Centro Infantil Tia Nair, nos termos registrados na Matrícula nº 16.990 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.

Quanto aos demais questionamentos elencados no requerimento supracitado, fica prejudicada a resposta por este Departamento.

Valinhos, 05 de maio de 2023

  
JORGE HENRIQUE MIGUEL  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA  
DIRETOR

A(o) DAI/SG  
PROVIDENCIADO  
Em 08 MAIO 2023

  
Rafael Bassi  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

